

## PORTARIA N° 3.080/2025

### NOMEIA FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou os seguintes Contratos, referentes ao Pregão Eletrônico nº 000058/2024:

**Contrato de nº 000011/2025, Unidade Gestora Prefeitura, com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 7.261.858,32 (sete milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).**

**Contrato de nº 000001/2025, Unidade Gestora Saúde, com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ R1.388.380,44 (hum milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).**

**Contrato de nº 000001/2025, Unidade Gestora Assistência Social, com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 508.501,44 ( quinhentos e oito mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N°. 881/2010, PAGO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, COM CHIP DE**

## **SEGURANÇA EM SISTEMA INFORMATIZADO, COM REDE CREDENCIADA DE EMPRESAS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores como Fiscal titular e substituto dos Contratos:

Secretaria Municipal de Administração: fiscal: **CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, matrícula nº 961126, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração; tendo como fiscal substituto o servidor **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº 962933, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação: fiscal: **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI** matrícula nº 532045, ocupante do cargo Coordenacao de Compras e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação; tendo como fiscal substituto a servidora **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Assistência Social: fiscal: **JULIANA RIBEIRO ALTOÉ**, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; tendo como fiscal substituto **GISELENE RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 966253, ocupante do cargo de Assistente Social I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretaria Municipal de Saúde: fiscal: **PATRÍCIA DE FREITAS PAGO**, matrícula nº 967779, ocupante do cargo de Coordenacao de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; tendo como fiscal substituto **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 968231, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, Almoxarifado e Patrimonio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 07 de fevereiro de 2025.

---

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

---

**CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**  
Fiscal Titular

---

**CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI**  
Fiscal Titular

---

**PATRÍCIA DE FREITAS PAGOTTO**  
Fiscal Titular

---

**JULIANA RIBEIRO ALTOÉ**  
Fiscal Titular

---

**JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**  
Fiscal Substituto

---

**ALINE APARECIDA PIANZOLI**  
Fiscal Substituto

---

**EVANDO ZAMBÃO**  
Fiscal Substituto

---

**GISLENE RODRIGUES BRAGA**  
Fiscal Substituto